



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS  
DECRETO Nº 0294, de 09 de Novembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0322/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 21.463,40 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                          |           |
| 12.361.0060.1075 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF AGRIPINO FERNANDES DA SILVA |           |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES                                         |           |
| 22 Transferências de Convênios - Educação                                |           |
| .....                                                                    | 21.463,40 |
| TOTAL .....                                                              | 21.463,40 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                           | 21.463,40 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>               |           |
| 12.361.0060.1062 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR                 |           |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES                              |           |
| 1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação |           |
| .....                                                         | 21.463,40 |
| TOTAL .....                                                   | 21.463,40 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                      | 21.463,40 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 09 de Novembro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO